



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.011

Interrompe as atividades acadêmicas, por duas semanas, do 2º semestre letivo de 2001.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as manifestações dos Conselhos Departamentais das Unidades Acadêmicas da UFOP, assinalando a ausência de condições necessárias para o funcionamento das atividades acadêmicas da Instituição;

considerando que não houve qualquer alteração do movimento de paralisação das IFES,

RESOLVE:

Interromper, por mais duas semanas, a partir desta data, as atividades previstas no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo deste ano e, antes de findo este prazo, fazer outra reunião extraordinária para reavaliação e decisão pertinente.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2001.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício